

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2022 - Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências".

**Autoria:** Prefeitura de Ibitinga

**Data de Apresentação:** 20/09/2022

---

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

**COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:**

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão Orçamento Finanças e Contabilidade.
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 28 de setembro de 2022.

**SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS**

Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 28 de setembro de 2022.

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**

Presidente